



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



E.M.E.I.F. “Professora Diva Moraes Camargo Pucci”

Angatuba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI
Rua João Lopes Filho, 120 – Centro
Angatuba/SP – CEP 18240-000
Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraais@hotmail.com

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

Angatuba/SP
2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Sumário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

1. CARACTERIZAÇÃO

A Educação Infantil é uma etapa escolar extremamente relevante para a formação, desenvolvimento e aprendizagem da criança; com especificidades que devem regular todas as ações no âmbito educativo.

A escola EMEIF “Professora Diva Moraes Camargo Pucci”, pensando nesse desenvolvimento prioriza o acolhimento da sua equipe, seus alunos e familiares baseados no respeito, amor e valores com o objetivo de fortalecer as parcerias necessárias entre família, escola e ações intersetoriais proporcionando uma escuta ativa, assegurando direitos, valorizando as diversidades e combatendo as desigualdades.

Proporcionando uma formação continuada com o objetivo de atualizar e formar os professores de maneira a garantir uma prática efetiva em sala de aula, baseado nas trocas de conhecimento, diálogo e clareza nos objetivos de aprendizagem para o melhor desenvolvimento do aluno.

Nossa proposta pedagógica tem como base a BNCC, sendo a criança, centro de todo o planejamento curricular, baseado nos direitos de aprendizagem, tendo como eixo estruturantes das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

1.1. IDENTIFICAÇÃO

A escola de Educação Infantil EMEIF "Professora Diva Moraes Camargo Pucci" está localizada na rua: João Lopes Filho, nº 120 – Centro nacidade de Angatuba/SP – CEP: 18240-000, Telefone: (15) 3355-0393, E-mail:emeifdivamoraes@hotmail.com

Criada através do Decreto Municipal nº 030/1990, de 02 de abril de 1990, com a denominação patronímica de “Escola Municipal de Educação Infantil –EMEI– da Prefeitura”; alterada para EMEI “Professora Diva Morais Camargo Pucci”, através da Lei Municipal nº 034/1996, de 18 de dezembro de 1996; alterada para EMEIF “Professora Diva Moraes Camargo Pucci”, através da Lei Municipal nº 063/2008, de 08 de dezembro de 2008. Temos como jurisdição a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Ensino do Interior, Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga e Secretaria Municipal de Educação de Angatuba/SP.

1.2. HISTÓRICO DA ESCOLA

Criada através do Decreto Municipal nº 030/1990, de 02 de abril de 1990, com a denominação patronímica de “Escola Municipal de Educação Infantil –EMEI– da Prefeitura”; alterada para EMEI “Professora Diva Morais Camargo Pucci”, através da Lei Municipal nº 034/1996, de 18 de dezembro de 1996; alterada para EMEIF “Professora Diva Moraes Camargo Pucci”, através da Lei Municipal nº 063/2008, de 08 de dezembro de 2008. Até o ano de 2022 atendíamos alunos da 1^a etapa-maternal (4 anos), 2^a etapa-jardim (5 anos) e 1^º ano do Ensino Fundamental (6 anos). No ano de 2023 passamos a atender somente alunos da 1^a e 2^a etapa. Temos como jurisdição a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, Coordenadoria de Ensino do Interior, Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga e Secretaria Municipal de Educação de Angatuba/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

1.3. PATRONESSE



Diva Moraes Camargo Pucci nasceu em Itapetininga/SP, em 12 de julho de 1929, filha de Ligia de Moraes Camargo e Francisco Alcides de

Moraes. Diva foi criada pelos tios: Jandira Moraes Camargo e Manoel Pereira Primo.

Iniciou seus estudos em Angatuba onde fez o antigo primário; deu continuidade em na cidade de Itu/SP onde se formou no colégio Interno do Patrocínio. Na cidade de Itapetininga/SP se

formou professora no Instituto de Educação “Peixoto Gomide”.

Começou a lecionar na escola “Dr Fortunato de Camargo”, em Angatuba; foi a primeira professora da sala de pré-primário criada nessa escola, onde trabalhou até a sua aposentadoria.

Casou-se aos vinte e um anos com Bruno Pucci, com que teve quatro filhos.

Dona Diva, como era carinhosamente conhecida, faleceu em Angatuba, aos 67 anos, no dia 26 de agosto do ano de 1996.

1.4. CONTEXTO E PERfil SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA COMUNIDADE

A Escola atende alunos do Ensino Infantil (1^a e 2^a etapas). Os alunos residem no entorno da própria escola e nos bairros onde não tem creche escola, todos são filhos de trabalhadores das empresas da cidade (Klabin,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Polenghi, Citrosuco, Granja Alvorada, fábricas de costura), da Prefeitura Municipal e do comércio local, as famílias tem em média o 2º grau completo, com renda mensal entre um e três salários mínimos. Próximo à escola encontra-se, uma quadra esportiva e um campo de futebol com piscina onde muitas crianças da comunidade brincam.

Uma pequena parcela dos alunos é proveniente da zona rural, dos mais diversos bairros do município e fazem uso do transporte escolar.

A escola está inserida na região próxima ao centro da cidade, numa área predominantemente residencial. A escola encontra-se nos fundos da Prefeitura Municipal. Por se tratar de uma cidade pequena, os serviços públicos oferecidos encontram-se nas proximidades da escola.

A escola é muito valorizada pelos pais e tem sido uma referência em educação no Município de Angatuba.

1.5. DIAGNÓSTICO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR

Considerando que na Educação Infantil as aprendizagens do desenvolvimento das crianças tem como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de aprendizagem, a organização curricular da educação infantil na BNCC, está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças, seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

1.6. ESTRUTURA FUNCIONAL

Professor	Formação	Classes nas quais ministra aulas em 2024
Aline Aparecida Blezes Nunes	Pedagogia	1ª Etapa (Maternal)
Aline Peres Pereira Prado	Pedagogia e PósGraduação	1ª Etapa (Maternal)
Angelita Lopes Nogueira da Silva	Pedagogia e PósGraduação	1ª Etapa (Maternal)
Ariane Jessica Pontes	Pedagogia	1ª Etapa (Maternal)
Diva de Fátima Rosa dos Santos	Pedagogia	1ª Etapa (Maternal)
Mirian Vieira Simonazzi	Pedagogia e PósGraduação	1ª Etapa (Maternal)
Patrícia Aparecida de Araújo	Pedagogia	1ª Etapa (Maternal)
Suene Ferreira Paulino Libaneo	Pedagogia	1ª Etapa (Maternal)
Adriana Cecília Monteiro de Melo Oliveira	Pedagogia e PósGraduação	2ª Etapa (Jardim)
Gabriele Aparecida de Souza Vieira	Pedagogia	2ª Etapa (Jardim)
Leticia Miranda Rocha Quirino	Pedagogia	2ª Etapa (Jardim)
Michelle Mariano Rezende de Lima	Pedagogia e Letras	2ª Etapa (Jardim)
Natália Aleixo dos Santos	Pedagogia/Bai xarel em teatro	2ª Etapa (Jardim)
Trissia de Cássia Ferreira	Pedagogia /	2ª Etapa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

	Pós Graduação	(Jardim)
Luciane Aparecida Rodrigues	Pedagogia	Professor PEBIS
Roberto Paulino dos Santos	Pedagogia	Professor PEBIS
Juliana Climeni Leão	Pedagogia	Professora AEE
Kevin Williams Nandini Pereira	Pedagogia e Pós em Educação Especial	Professor AEE

Nome	Cargo/Função
Dayane Hayale Moraes de Oliveira	Secretário de Escola
Lucas Henrique Paulino Hergesel	Agente de Organização Escolar
Gislene Aparecida Teixeira Cyrineu	Agente de Organização Escolar
Else Laberinda Amandini Antunes	Auxiliar Operacional
Sueli Aparecida André	Auxiliar Operacional
Priscila Fernanda de O. A. de Campos	Auxiliar Operacional
Fatiane Cristina de Oliveira	Auxiliar Operacional
Roseli dos Santos Meira	Auxiliar Operacional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

2. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS E PEDAGÓGICOS

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão - Oferecer um ensino de qualidade e excelência em todos os níveis, respeitando a individualidade e diversidade. Levando-se em consideração o cidadão que se quer formar espera-se que seja criativo, inteligente, capaz de solucionar problemas, de se adaptar às mudanças do processo produtivo e, principalmente, de gerar, selecionar e interpretar informações. Dessa maneira a escola de modo geral tem por objetivo, participar de todo o processo de formação desse aluno.

Visão – Desenvolver em nossos alunos uma aprendizagem efetiva e significativa, formando cidadãos autônomos, independentes para resolver conflitos e nas tomadas de decisões . Ser referência para a nossa comunidade, trabalhando em parceria.

Valores - Amor, vida, conhecimento, solidariedade, resiliência, justiça e respeito mútuo.

2.2 ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.2.1 Educação Integral

Educação Integral não é a mesma coisa que a escola de tempo integral. Educação Integral é a concepção de que o ser humano é um sujeito total integral, enquanto sujeito de conhecimento, de cultura, de valores, de identidade, de ética, de memória, de imaginação e a educação tem que dar conta de todas as dimensões na formação do ser humano.

A própria LDB no artigo 2º diz que a função da Educação é garantir o pleno desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica.

Segundo a BNCC, respeito às diferenças e a diversidade é um aspecto fundamental da Educação Integral, isso significa que a escola deve reconhecer e valorizar as diferentes culturas, identidades, orientações sexuais, religiões, habilidades e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

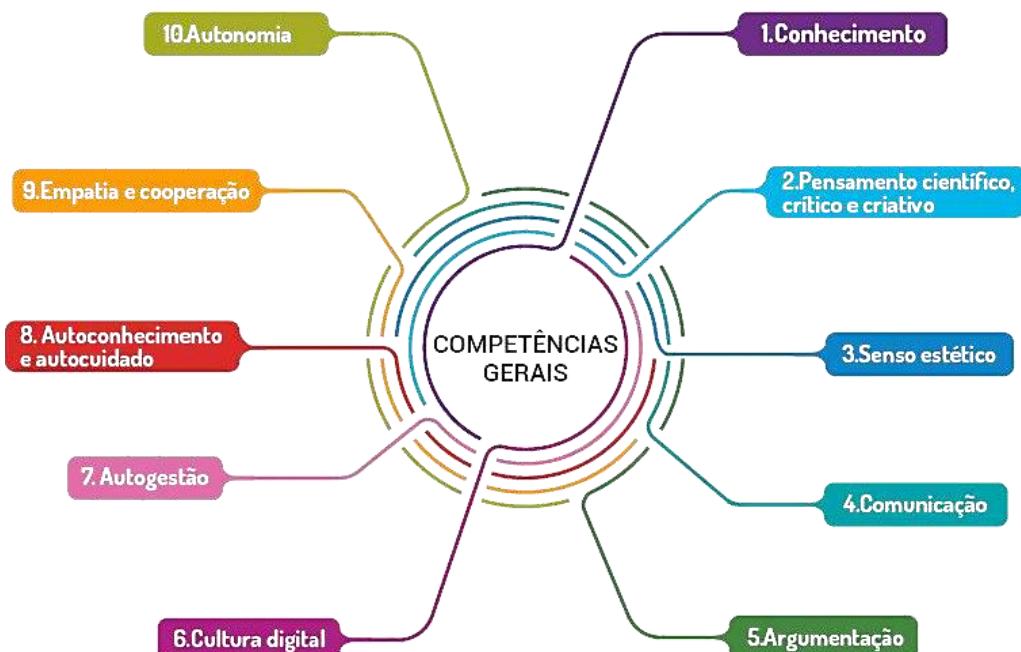
Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

necessidades dos estudantes. Fazendo com que a escola promova um ambiente inclusivo e acolhedor, em que todos os estudantes se sintam respeitados e valorizados. Também é necessário que desenvolvam determinadas habilidades e competências para atuar com discernimento, responsabilidade para resolver problemas, além de ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e diversidades.

Para ser uma Educação Integral, o cognitivo não pode ser a única preocupação da escola, tendo em vista que um dos princípios da Educação Integral é a valorização também da parte afetiva do aluno, ou seja, do socioemocional.

A BNCC afirma que a Educação Integral deve formar e desenvolver o estudante em toda a sua globalidade, ou seja rompendo com visões reducionistas que dão prioridade para apenas uma das dimensões cognitivas ou afetivas e assumindo uma “(...) visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades. Além disso, a escola como espaço de aprendizagem e democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito a diferenças e diversidades” (BNCC).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Além das 10 competências da BNCC temos os 4 pilares da Educação que são importantes conceitos de fundamentos da educação e contemplam tanto questões cognitivas, quanto questões do relacionamento humano e são eles: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

Aprender a conhecer é o primeiro pilar da educação e diz respeito à compreensão e ao domínio de instrumentos do conhecimento, indo além da mera absorção de um conjunto amplo de saberes e tem como finalidade promover a autonomia dos alunos, fazendo que ele assuma uma postura crítica e atenta durante todo o processo de aprendizado.

O pilar aprender a conhecer corresponde, assim a habilidade de aprender a pensar e a formular conclusões mais críticas, com o objetivo de incentivar o melhor aproveitamento das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.

Aprender a fazer é o segundo pilar e se refere a competência que torna a pessoa capaz de aplicar conhecimentos adquiridos. Aprender a fazer significa estar apto para lidar com situações da vida profissional, trabalho em equipe, desenvolvimento corporativo e valores necessários para cada trabalho. Sendo assim, envolve a capacidade de fazer escolhas, pensar criticamente e não confiar ou depender apenas de modelos preexistentes.

O terceiro pilar envolve a compreensão do outro e a percepção dos objetivos comuns, aprender a conviver é essencial à vida humana. O pilar incentiva também, o respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da resolução pacífica de conflitos. Para uma boa convivência em sociedade é fundamental que os alunos ampliem suas competências socioemocionais, criando estratégias, atitudes e valores que permitam agir com inteligência emocional.

Além de auxiliar na jornada de autodesenvolvimento profissional, as competências socioemocionais colaboram com a manutenção da saúde mental dos estudantes.

Aprender a ser é o último dos pilares da educação, segundo a Unesco está relacionado ao desenvolvimento assertivo da personalidade do indivíduo, para que suas ações tenham um nível cada vez maior de autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Aprender a ser é estimular o desenvolvimento das potencialidades de cada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

indivíduo. Em vista disso, é preciso que as descobertas e experimentações culturais, sociais, artísticas, desportivas, científicas e estéticas sejam incentivadas.

A psicologia positiva pode ser uma grande aliada nesse processo de formação de identidade e valorização das potencialidades individuais. Sendo assim, quando os alunos estão engajados de forma cognitiva, emocional e social, a experiência de aprendizado se torna muito mais orgânica e prazerosa.

A chegada da Base Nacional Curricular (BNCC) trouxe várias mudanças para as escolas brasileiras. Algumas delas, como a reformulação de currículo e a modernização de práticas pedagógicas, requerem transformações mais profundas na forma como as nossas escolas vêm trabalhando desde sempre.

Transformações tão profundas que o próprio papel do professor e a sua capacitação também precisam ser repensados para que seja possível colocar essas mudanças em prática.

A formação de professores é tão importante para a implementação da Base, que o próprio documento reconhece essa necessidade:

“(É necessário) criar e disponibilizar materiais e orientações para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem.”

O Currículo Paulista considera a Educação Integral como base da formação dos estudantes do Estado, independente da rede de ensino que frequentam e da jornada que cumprem.

Dessa maneira, afirma o compromisso com o desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural, elencando as competências e habilidades essenciais para a sua atuação na sociedade contemporânea e seus cenários complexos multifacetados e incertos.

Cabe ao professor compreender o estudante de forma integral, buscando identificar suas necessidades, a realidade da sua família e da comunidade que a escola está inserida.

Acolher os alunos em suas diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, aprende de forma diferente e vive em contexto próprio.

Conhecer os interesses e/ou projetos de vida de seus alunos e apoiá-los para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

alcançar seus objetivos.

Construir roteiros educativos que integrem as disciplinas tradicionais com atividades complementares, saberes acadêmicos e populares.

Trabalhar de forma colaborativa com outros professores da escola, criando comunidades de aprendizagens, para compartilhar desafios e propor estratégias articuladas que respondam as demandas do desenvolvimento integral.

Ser um professor mediador, facilitador e articulador do conhecimento, provocando o aluno a aprender a partir de seus próprios questionamentos.

Avaliar continuamente os processos de ensino-aprendizagem em conjunto com seus alunos estimulando que reconheçam o que precisam fazer para alcançar seus objetivos.

A partir desses estudos, a rede municipal de Ensino de Angatuba, pretende promover o desenvolvimento dos educandos em todas as suas dimensões; não apenas a transmissão de conteúdos, mas o desenvolvimento de competências, compreendidas como a soma de saberes, capacidade de aplicar esses saberes na vida cotidiana, força interna necessária, bem como aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental.

Por fim, expandir a capacidade dos alunos de lidar com seu corpo e bem-estar, suas emoções e relações, sua atuação profissional e cidadã, sua identidade e repertório cultural.

2.2.2 CURRÍCULO

Nosso currículo busca articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos de idade.

Introdução

O currículo escolar tem como finalidade fornecer diretrizes para o planejamento e desenvolvimento das atividades educacionais, de modo a garantir o aprendizado dos alunos de acordo com os padrões estabelecidos. Ele define quais são os conhecimentos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

habilidades e competências que os estudantes devem adquirir ao longo do tempo em cada etapa do processo educativo.

Além disso, o currículo escolar também pode incluir informações sobre a organização do tempo e do espaço escolar, as práticas pedagógicas adotadas, os recursos didáticos utilizados, as atividades extracurriculares oferecidas e as diretrizes para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos.

Nosso município fez a opção e a adesão pelo Currículo Paulista acreditando ser a melhor opção até o momento para nos encaminhar de forma completa tendo por base esse documento orientador oficial.

Currículo Paulista: Destacando Pontos Fortes

O currículo Paulista é reconhecido como um modelo educacional abrangente e inovador implementado no Estado de São Paulo, Brasil. Com um foco em promover uma educação de qualidade, o currículo Paulista foi desenvolvido para atender às necessidades dos alunos, preparando-os para os desafios do século XXI. A seguir, destacamos as principais informações e pontos fortes desse currículo.

Visão Holística: O currículo Paulista adota uma abordagem holística, integrando diferentes áreas de conhecimento e buscando o desenvolvimento pleno dos alunos. Ele reconhece a importância de equilibrar o aprendizado acadêmico com habilidades socioemocionais e competências práticas, preparando os estudantes para serem cidadãos ativos e participativos na sociedade.

O currículo Paulista oferece flexibilidade na estrutura curricular, permitindo que as escolas adaptem seus programas de acordo com as necessidades e realidades locais. Isso permite uma maior personalização da educação, levando em consideração as características dos alunos e promovendo a inclusão de diferentes perfis e ritmos de aprendizado.

O currículo enfatiza o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para o sucesso dos estudantes. Além do conhecimento teórico, são valorizadas habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas, trabalho em equipe, comunicação eficaz e criatividade. Essas habilidades são fundamentais para enfrentar os desafios do mundo atual e futuro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraais@hotmail.com

Reconhecendo a importância da tecnologia no contexto educacional, o currículo Paulista incorpora o uso de recursos digitais e tecnológicos como ferramentas pedagógicas. Isso possibilita a ampliação das experiências de aprendizado, incentivando a inovação e a busca por soluções criativas, além de preparar os alunos para um mundo cada vez mais digitalizado.

O currículo Paulista busca promover a aprendizagem significativa, conectando os conteúdos curriculares com a realidade dos alunos. Por meio de projetos interdisciplinares, situações-problema e abordagens práticas, os estudantes são estimulados a construir conhecimento de forma ativa e a relacioná-lo com situações reais, tornando o aprendizado mais relevante e duradouro.

O currículo adota uma abordagem de avaliação formativa, valorizando o acompanhamento contínuo do processo de aprendizagem. Isso significa que a avaliação vai além da simples atribuição de notas, buscando identificar as dificuldades e necessidades dos alunos, oferecendo feedback construtivo e oportunidades de melhoria.

O currículo Paulista propõe a perspectiva da educação integral, considerando o desenvolvimento de todas as dimensões dos estudantes: intelectual, física, emocional, social e cultural. Dessa forma, busca-se promover uma formação mais completa, que valoriza o bem-estar e o crescimento pessoal dos alunos.

Em resumo, o currículo Paulista é um modelo educacional que se destaca pela sua abordagem holística e flexibilidade curricular.

Vemos esse currículo como um norteador, haja vista que ele se baseia na BNCC, principal documento orientador nacional que aponta as habilidades e competências a serem desenvolvidas nos estudantes.

Em resumo, o currículo escolar é um documento que orienta o planejamento e a implementação do conjunto de práticas educacionais em uma instituição de ensino, que buscam articular as experiências e os saberes dos estudantes, afim de promover o desenvolvimento integral.

A carga horária

Educação Infantil 800 horas\ ano

Educação Fundamental Ciclo I - 1.200 horas \ ano

Educação Fundamental Ciclo II - 1.200 horas \ ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

2.2.3 AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação será mediante ao acompanhamento, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo, suas necessidades, conquistas, avanços e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, pauta de observação, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

AVALIAÇÃO FORMATIVA, OBSERVAÇÃO E REGISTRO

“Na educação Infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção mesmo para o acesso ao ensino fundamental.” (LDB 9394/96, artigo 31).

A avaliação na Educação Infantil não tem um caráter de Aprovação ou Reprovação, mas sim uma ação intencional e organizada tendo como referência as suas finalidades, os conhecimentos a serem socializados e o processo de desenvolvimento das crianças.

As Diretrizes Nacionais Curriculares para Educação Infantil (DCNEI), publicadas por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação CNE – CEB nº 05-2009, no artigo 10º identificam a avaliação definindo que as instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças.

É imprescindível um instrumento de estratégias e mecanismos para mapeamento do desempenho acadêmico, seja ela em qual fase acadêmica o indivíduo se encontra, pois para assegurar o direito à aprendizagem das crianças e avaliar se realmente essa aprendizagem está acontecendo, a avaliação é um instrumento que vem dar suporte para esse processo educacional. A avaliação também é um suporte para o educador refletir sobre suas práticas, sobre o seu planejamento implementado em sala de aula, e uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

análise sobre os resultados alcançados, garantindo assim o direito de aprendizagem da criança.

Segundo DAVIS e SPOSITO, 1991 avaliação tem um sentido e um papel muito mais amplo: cabe-lhe analisar o aproveitamento escolar em função de uma teoria de ensino-aprendizagem, para que se possa repensar os métodos, procedimentos estratégias de ensino, buscando solucionar as dificuldades encontradas na aquisição e construção de conhecimentos.

Os critérios de avaliação devem ser compreendidos como referências que permitem a análise do seu avanço ao longo do processo, considerando que, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009), em seu Artigo 4º, definem a criança como “sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (Brazil, 2009) .

Na Educação Infantil, tem que considerar os registros descritivos individuais e das ações pedagógicas e também é importante a observação crítica periódica das interações, das brincadeiras e demais ações pedagógicas.

Portanto, a avaliação deve ter um aspecto qualitativo-descritivo para reflexão e replanejamento.

A BNCC trás estabelecidos além dos eixos estruturantes “interações e brincadeiras”, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento a serem garantidos para as crianças: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressare Conhecer-se. Estes direitos buscam assegurar que as crianças sejam sujeitos ativos do seu processo de aprendizagem, em ambientes propícios e intencionalmente planejados, capazes de proporcionar experiências com significado. Sendo parte do trabalho do Educador refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno das crianças.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

De acordo com o sociólogo e filósofo Edgar Morin:

“Organizar conhecimentos de modo que estes possam dialogar entre si e fazer parte da vida humana, como se formassem uma colcha de retalhos costurados com harmonia e perfeita combinação de cores.”

A ação Educacional pedagógica destaca-se ao propiciar essas vivências para que a criança amplie suas ações e modifique sua atuação, sua forma de ver e sentir o mundo. Diante disso o educador utiliza de instrumentos, como a observação, o planejamento, o registro e avaliação dessas situações vivenciadas pelo grupo. É através desses instrumentos que se terá a possibilidades de refletir sobre a ação pedagógica junto ao grupo de crianças.

A avaliação deve acontecer de forma sistemática e continua ao longo de todo processo de aprendizagem, e deve estar mais pautado no nível de desenvolvimento da criança do que no seu desenvolvimento como aprendiz. É através da avaliação que percebemos se nossos objetivos foram alcançados, possibilitando um replanejamento que decorram de novas ações, na busca de dar conta do desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos: físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Patrícia Cândido faz uma citação de Vea Vechi no livro Arte e Criatividade em Reggio Emilia, que tanto pode ser aplicada não só as crianças pequenas, mas a todos nós:

“É importante para a sociedade que as escolas e nós, como professores, tenhamos clara consciência de quanto espaço deixamos para as crianças terem pensamento original, sem levá-las a restringi-las a esquemas pré-determinados, definindo o que é correto segundo a cultura escolar. O quanto apoiamos as crianças que têm ideias diferentes das ideias dos outros e como as habituamos a argumentar e a discutí-las com os colegas de classe? Estou bem convencida de que uma maior atenção para os processos, em vez de unicamente para o produto final, nos ajudaria a ter maior respeito pelo pensamento independente e pelas estratégias de crianças e adultos.”

No Município de Angatuba a proposta de avaliação visa à garantia de uma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano, através da utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (Pautas de observação, relatórios, fotografias, registros elaborados pelas próprias crianças, vídeos etc.), compondo uma documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.

A avaliação das crianças, especificamente, é realizada, de acordo com determinações expressas nas DCNEI (BRASIL, 2013, p. 11 e14), que diz:

“Mediante o acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação”, levandoem consideração o desenvolvimento da criança em relação a si mesma e não comparativamente com as outras crianças. “

Ao iniciar o ano letivo os professores fazem a leitura da ficha de matrícula para conhecer seus alunos e acolhê-los de acordo com as informações dadas pelos responsáveis. Para os alunos que frequentam a creche é organizado um relatório do desenvolvimento da criança.

Para o acompanhamento desse processo é realizado no início do ano uma sondagem com as crianças para que possamos conhecê-las e a partir dos indicadores, planejar junto aos professores os passos e propostas a serem desenvolvidas no decorrer do semestre.

Segundo Documento Orientador para sondagem de Língua Portuguesa da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo:

“Sondar nada mais é do que tomar conhecimento, pesquisar, investigar um acontecimento a partir de uma intenção clara, um propósito certeiro, usando uma tecnologia adequada para isso. Os professores também sondam. Eles sondam para saber o que pensam as crianças sobre um conhecimento específico, para saber suas intenções quando declaram um saber. Sondam para investigar o que não se vê a olho nu, o que não está nas palavras, nem na voz, mas sim no pensamento.”

Preocupados com as aprendizagens das crianças, organizamos os resultados em planilhas para que fique acessível e facilite o mapeamento e acompanhamento individual das crianças, podendo assim fazer intervenções mais pontuais e individuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

No primeiro semestre, a avaliação das crianças assume a forma de um relatório individual, que reúne informações de todo o período de acolhimento e adaptação da criança, juntamente com o relato do trabalho desenvolvido com a turma e observações individuais das crianças ao longo deste período.

Para o segundo semestre a ferramenta de avaliação proposta também assume a forma de um relatório final, com um relato sobre o trabalho desenvolvido com a turma e observações individuais das crianças; juntamente com um portfólio, com o registro das produções das crianças – ambos contextualizam as atividades e os projetos desenvolvidos e vivenciados.

TRANSIÇÃO DO ENSINO INFANTIL AO FUNDAMENTAL

Pensando na melhor forma de transição das crianças para o Ensino fundamental, realizamos conversas, troca de materiais e documentações entre os coordenadores, que evidenciam os processos vivenciados pelas crianças, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo. Procurando

estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação para as crianças de maneira que essa transição se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, dando continuidade no seu percurso educativo.

“A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa.”

(BNCC, pag.53. 2017).

A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental não é uma condição ou pré-requisito, mas sim um compromisso com a infância em todos os seus aspectos, constituindo a escolaridade como prioridade na vida das crianças, oportunizando-os a construção social, cultural e cognitiva com respeito as singularidades e direitos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

2.2.4 FORMAÇÃO CONTINUADA

A Importância da Formação Continuada na Carreira do Professorado: Avanços e Desafios na Educação Brasileira

A formação continuada é um elemento fundamental para o desenvolvimento profissional e aprimoramento do corpo docente. No contexto da educação brasileira desde a promulgação da Constituição de 1988, diversas mudanças ocorreram, e a valorização da carreira do professor tornou-se um tema crucial para o avanço do sistema educacional no país. Neste artigo, discutiremos a relevância da formação continuada, destacando os avanços e desafios que permeiam a educação brasileira, com base nas contribuições de importantes pensadores como Paulo Freire, Francisco Ibernon, Antonio Nóvoa e Emilia Ferrero.

Desde a Constituição de 1988, o Brasil tem avançado em políticas educacionais com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à educação e a melhoria da qualidade do ensino. No entanto, é essencial compreender que o sucesso dessas políticas está intrinsecamente relacionado à formação dos professores. Profissionais qualificados e atualizados são capazes de lidar com as transformações sociais, culturais e tecnológicas que impactam o ambiente educacional.

Apesar dos avanços, o país ainda enfrenta desafios significativos. O baixo investimento na formação continuada é um deles, pois muitos professores não têm acesso a programas de capacitação e atualização. Além disso, a desvalorização da carreira docente pode desmotivar o professorado, prejudicando o desempenho em sala de aula e, consequentemente, a aprendizagem dos estudantes.

Ibernon e Nóvoa são autores que contribuíram para o debate sobre a formação dos professores e a profissionalização docente. Ibernon enfatiza a importância da reflexão sobre a prática e o aprendizado contínuo para a construção de uma identidade profissional sólida. Nesse sentido, a formação continuada é uma ferramenta essencial para que os professores possam repensar e aprimorar suas estratégias de ensino.

Nóvoa, por sua vez, destaca a importância da socialização profissional, ou seja, a troca de experiências entre os professores e a construção de comunidades de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

aprendizagem. A formação continuada, quando realizada de forma colaborativa, permite que os educadores compartilhem práticas bem-sucedidas, enfrentem desafios em conjunto e se sintam parte de uma rede profissional que valoriza seu trabalho. Segundo Növoa:

“O professor tem que ajudar o aluno a transformar a informação em conhecimento. O que define a aprendizagem não é saber muito, é compreender bem aquilo que se sabe. É preciso desenvolver nos alunos a capacidade de estudar, de procurar, de pesquisar, de selecionar, de comunicar, por isso o professor é insubstituível” (Entrevista para a revista eletrônica Carta Capital).

Ele defende que a formação de professores não deve ser vista apenas como um conjunto de cursos ou treinamentos, mas como um processo contínuo de reflexão e desenvolvimento profissional. Növoa argumenta que a formação continuada não deve ser concebida como uma simples atualização de conhecimentos, mas como uma oportunidade para os docentes se tornarem mais conscientes de sua prática e refletirem sobre seus valores, crenças e pressupostos educacionais.

Ele destaca a importância de os professores terem espaços de diálogo e interação com seus pares, de modo a compartilhar experiências e aprender uns com os outros. Além disso, Növoa ressalta que a formação continuada não pode ser imposta de cima para baixo, mas deve levar em consideração as necessidades e interesses dos professores, permitindo-lhes escolher os caminhos que desejam trilhar em sua trajetória profissional.

Em suma, Antônio Növoa defende que a formação continuada dos professores deve ser um processo democrático, reflexivo e participativo, que valorize a autonomia e a responsabilidade dos docentes e contribua para a construção de uma educação de qualidade.

Considerando os pressupostos citados acima, a rede municipal de ensino de Angatuba acredita que os momentos de formação são cruciais para oportunizar a autorreflexão do docente em relação à sua prática diária de sala de aula. Para isso propõe formações quinzenais que promovem o aprimoramento dos profissionais da educação, possibilitando que eles se atualizem em relação a novas metodologias, tecnologias e teorias pedagógicas.

Além disso, a formação continuada contribui para a melhoria da qualidade do ensino, pois professores mais capacitados tendem a oferecer um ensino mais eficaz,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

engajando e motivando os alunos. A partir daí, os estudantes podem obter melhores resultados acadêmicos e ter uma educação mais completa.

Certamente existem professores que são resistentes à formação contínua e ao desenvolvimento profissional. Isso pode ocorrer por várias razões:

Falta de tempo: Muitos professores podem argumentar que já têm uma carga de trabalho pesada e não têm tempo para se dedicar à formação adicional;

Falta de valor percebido: Alguns professores podem não ver o valor da formação contínua e acreditar que já possuem todas as habilidades necessárias para ensinar;

Falta de incentivos: Se os professores não forem incentivados pela administração escolar a participar de programas de formação, eles podem ser menos propensos a se envolver;

Falta de recursos: A falta de recursos financeiros ou acesso limitado a programas de formação também pode dificultar a participação dos professores;

Conforto com a rotina: Alguns professores podem estar satisfeitos com suas práticas de ensino atuais e não desejam fazer alterações;

Medo do desconhecido: A resistência à formação contínua pode surgir do medo de mudança ou do desconhecido. Alguns professores podem sentir-se inseguros em experimentar novas práticas de ensino;

No entanto, é importante ressaltar que a formação contínua é essencial para o desenvolvimento profissional dos professores e para garantir que eles ofereçam uma educação de qualidade aos alunos. É responsabilidade das escolas e dos gestores educacionais criar um ambiente que encoraje e motive os professores a participar de programas de formação e a buscar o crescimento profissional.

A formação continuada na carreira do professorado é essencial para acompanhar as mudanças que ocorrem na educação brasileira desde a Constituição de 1988. Através dessa formação, os professores podem aprimorar suas práticas pedagógicas, refletir sobre sua atuação e compartilhar experiências com outros profissionais. Autores como Paulo Freire, Francisco Ibernon, Zabala, Novea e Emilia Ferrero nos oferecem perspectivas valiosas sobre a importância da formação continuada, que deve ser valorizada e incentivada como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da educação no Brasil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

2.2.5 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A escola é direito de todos. Essa frase inquieta muitos professores que apresentam dificuldade em lidar com a diversidade humana em sala de aula, talvez até porque essa diversidade não estava nas salas de aulas quando eles eram alunos, pois só a partir dos resultados do Censo Escolar da Educação Básica de 2008 apontam um crescimento significativo nas matrículas da educação especial nas classes comuns do ensino regular. O índice de matriculados passou de 46,8% do total de alunos com deficiência, em 2007, para 54% no ano passado. Estão em classes comuns 375.772 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Esse crescimento é reflexo da política implementada pelo Ministério da Educação, que inclui programas de implantação de salas de [recursos multifuncionais](#), de adequação de prédios escolares para a acessibilidade, de [formação continuada](#) de professores da educação especial e do [Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social \(BPC\)](#) na escola, além do programa [Educação Inclusiva: Direito à Diversidade](#). O propósito do programa é estimular a formação de gestores e educadores para a criação de sistemas educacionais inclusivos.

Em 2008, foi lançada a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e aprovada, por meio de emenda constitucional, a [convenção](#) da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência. De acordo com a convenção, devem ser assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis. O Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, dispõe sobre o atendimento educacional especializado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

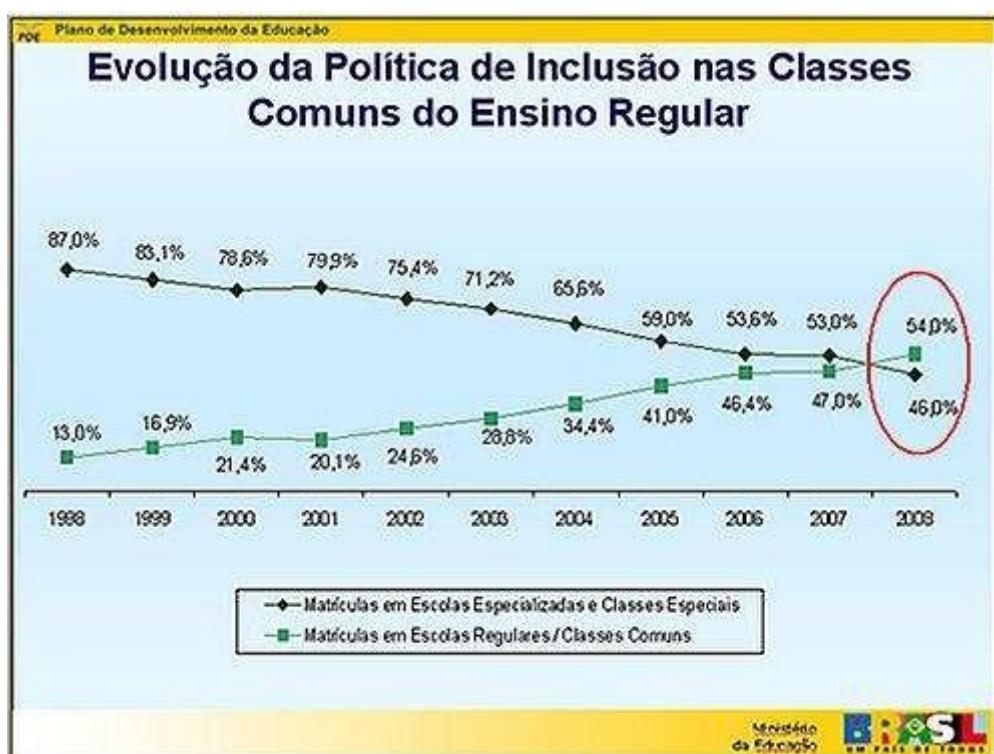
ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



Foi no ano de 2008, que a Rede Municipal de Angatuba, incentivada pela profissional da área de psicologia USP, Adriana Marcondes Machado, a qual dava assessoria nesta área aos gestores das escolas da Rede Municipal, criou o Grupo “Novos olhares”, composto por professores com alunos laudados e coordenadores pedagógicos com o intuito de estudar a inclusão e comotornar as escolas inclusivas.

O primeiro encontro do grupo se deu em 05 de março de 2008 e trouxe uma pauta com uma frase de Adriana Marcondes “Tradicionalmente somos profissionais formados para analisar a demanda que nos chega. O que recebemos, na maioria dos casos, são crianças portadoras de “queixa escolar”, com pedido de avaliação psicológica. Entender o que está acontecendo com elas exige o contato com quem encaminha, pois é nessa relação que a queixa está sendo produzida”. A pauta continha também dinâmica para sensibilização dos participantes do grupo, apresentação e a montagem de uma coreografia para que entendêssemos que todos temos dificuldade em algo, mas que nos ajudando podemos atingir objetivos que sozinho não conseguiríamos. Após um levantamento dos conhecimentos prévios dos componentes do grupo sobre o tema, lemos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

coletivamente o texto “Direitos humanos e escola inclusiva”, de Marina S. Rodrigues Almeida.

Assim, no coletivo, fomos construindo conhecimentos e sensibilizando para o acolhimento a todos os alunos e sobre a importância do apoio ao professor para lidar com as diferenças dentro da sala de aula.

Hoje, nossa escola se preocupa com o desenvolvimento integral de todos os alunos e promove ações que garantam que os direitos de aprendizagem de todos sejam respeitados, independente de déficit ou não, visando formação integral do aluno e o preparo da equipe escolar para lidar com essa heterogeneidade que temos hoje na escola.

Segundo a BNCC, as Redes de Ensino e as Instituições escolares devem se planejar com um claro foco na equidade, que pressupõe reconhecer que as necessidades dos estudantes são diferentes. Para tanto, as escolas devem promover instrumentos de sondagem iniciais, para conhecer os níveis dos alunos e a partir daí planejar situações que leve cada aluno a avançar do ponto onde se encontra.

Nossa Rede além de proporcionar formação e apoio aos professores e demais profissionais para acolher e lidar com essa demanda, ainda contacom um atendimento educacional especializado (AEE), que visa eliminar barreiras e favorecer as aprendizagens de todos os alunos, sem distinção.

Segundo Mantoan (2003) “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças”, ou seja, é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós. A educação inclusiva acolhe todas as pessoas, sem exceção.

Segundo Mantoan: “A escola tem que ser um lugar onde as crianças têm a oportunidade de ser elas mesmas, onde as diferenças não são escondidas, mas destacadas.”

Segundo Paulo Freire “A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

A Educação Especial, por meio do AEE (Atendimento Educacional Especializado) em nossa escola, atenderá a Educação Infantil (4 a 5 anos).

De acordo com o Plano de Gestão da Escola a equipe pedagógica da Unidade Escolar, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, será responsável por:

- Adaptar o currículo: Dentro dessas estratégias, produzir plano de ensino que contemplam as diferentes formas de aprender dos alunos, além “Plano de ensino individualizado” – PEI para criança com deficiência, sempre fazendo o uso dos recursos concretos, como Jogos e materiais manipuláveis
- supervisionar, coordenar e desenvolver as atividades curriculares e articular ações que assegurem o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico, de maneira a propiciar a formação integral dos educandos com necessidades educacionais especiais;
- buscar todas as alternativas pedagógicas necessárias para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, realizando análise contínua da prática pedagógica e adotando medidas para o seu aperfeiçoamento;
- identificar as necessidades educacionais especiais dos alunos, localizando e analisando as causas das dificuldades dos alunos em todo o contexto de suas atividades educacionais; identificando e avaliando as áreas de aprendizagem a serem potencializadas.
- definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequadas ao atendimento;
- trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, bem como, organizando dinâmicas que envolvam todos os segmentos da escola para informação e formação na área da educação especial.

O aluno deverá ter, impreterivelmente, avaliação pedagógica no contexto escolar complementada ou não com laudo psicológico, sendo que a avaliação de ingresso na sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) deverá ser realizada no contexto escolar do ensino regular pelos professores da classe comum, professor especializado, pedagogo da escola, com assessoramento da Secretaria Municipal de Educação e da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Secretaria Municipal de Saúde.

Os resultados pertinentes à avaliação pedagógica, realizada no contexto escolar, deverão ser registrados em relatórios, com indicação dos procedimentos de intervenção para o trabalho individualizado e/ou coletivo, bem como demais encaminhamentos que se fizerem necessários, devidamente datado e assinado por todos os profissionais que participam do processo. As intervenções pedagógicas da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) deverão ser elaboradas a partir de um planejamento pedagógico, de acordo com as características do aluno.

O professor da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) deve:

- I - Participar das atividades previstas no Calendário Escolar;
- II - Participar dos Conselhos de Classe da qual o aluno frequenta a classe comum;
- III - Registrar sistematicamente, o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos;
- IV - Orientar a flexibilização curricular juntamente com a equipe pedagógica da escola e os professores da classe comum, quanto ao enriquecimento curricular necessário, avaliação e metodologias que poderão ser utilizadas no ensino regular, em atendimento às necessidades educacionais especiais do aluno.

A sala do AEE (Atendimento Educacional Especializado) tem por finalidade o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência, com laudos e também alguns casos atende alunos com dificuldade de aprendizagem que não possui laudos, utilizando estratégias diferenciadas, atendimento individualizado, buscando desenvolver as habilidades essenciais em parceria com os professores de sala de aula.

A sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) deverá ter no máximo 15 (quinze) alunos.

O acompanhamento do aluno deverá ser sistemático e contínuo, registrado em relatório pelo professor da Sala de Recursos, que se utilizará das informações e dos dados obtidos nas reuniões com pais, professores, equipe pedagógica da escola e com os próprios alunos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

No prontuário do aluno, além dos documentos exigidos para a classe comum, deverá conter os relatórios de avaliação no contexto escolar e Relatório de Acompanhamento do Aluno.

O desligamento do aluno da sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado) deve ser formalizado por meio de relatório pedagógico elaborado pelo professor da sala de AEE, juntamente com a equipe pedagógica e, com o apoio dos professores da classe comum, cujo relatório deverá ser arquivado no prontuário do aluno.

Na documentação de transferência do aluno, além dos documentos da classe comum, deverá ser acrescentada cópia do Relatório de Acompanhamento do Aluno.

A Educação inclusiva no contexto escolar ainda é um grande desafio, mesmo com todos os avanços nessa área obtidos através de apoio da Secretaria e cursos de formação, ainda precisamos avançar. Um pequeno percentual de educadores, não se sentem preparados para o trabalho com educação inclusiva ou resistem a necessidade de formação e produção de materiais adaptados às necessidades dos alunos, visto que alguns espaços, como a sala onde está instalado o AEE e a falta de espaços externos (local para apresentações, áreas de convívio) não favorecem o ensino inclusivo.

Os professores das salas de AEE nem sempre tem o prepraro específico para atuar com esses alunos, alguns deles são professores PBIS que desenvolvemo trabalho. Outro entrave é a resistência da família em aceitar os relatos e observações apontadas pela escola e possíveis encaminhamentos e direcionamento dos alunos a profissionais especializados que possam apoiar o seu desenvolvimento.

2.2.6 PROFISSIONAIS DE APOIO / CUIDADOR ESCOLAR

Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiêncie e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;

III - tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

V - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tático, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações;

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais;

VII - elemento de urbanização: quaisquer componentes de obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamento para esgotos, distribuição de energia elétrica e de gás, iluminação pública, serviços de comunicação, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

VIII - mobiliário urbano: conjunto de objetos existentes nas vias e nos espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos de urbanização ou de edificação, de forma que sua modificação ou seu traslado não provoque alterações substanciais nesses elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, terminais e pontos de acesso coletivo às telecomunicações, fontes de água, lixeiras, toldos, marquises, bancos, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

IX - pessoa com mobilidade reduzida: aquela que tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária, gerando redução efetiva da mobilidade, da flexibilidade, da coordenação motora ou da percepção, incluindo idoso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso;

X - residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

XI - moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIII - profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

XIV - acompanhante: aquele que acompanha a pessoa com deficiência, podendo ou não desempenhar as funções de atendente pessoal.

O profissional de apoio/cuidador escolar deverá participar em conjunto com educadores, da execução e da avaliação das atividades escolares; Inteirar-se da proposta da Rede Municipal da Educação de Angatuba; Participar ativamente, no processo de adaptação dos alunos no ambiente escolar; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado, através de Leitura, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminário e outros congêneres; Auxiliar o educador quanto à observação de registro e avaliação do comportamento do desenvolvimento do aluno;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Participar juntamente com o educador das reuniões com os pais e/ou responsáveis; Cuidar, estimular e orientar os alunos na aquisição de hábitos de higiene, alimentação e locomoção, compreendido como atividades da vida diária e de vida prática; VIII. Acompanhar o recreio dirigido dos alunos; Registrar no diário de classe, o que serão orientados pela Equipe do Setor de Educação Especial em horários alternados a serem definidos; Atuar no ambiente escolar, dentro da sala e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola), que ocorrerem dentro do horários da mediação; Ser assíduo e pontual, respeitando os horários, as regras e normas da instituição escolar onde faz a mediação; Prestar apoio aos professores em sala de aula, com ajuda nas atividades e trabalhos de adaptação; Auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele; Planejar as atividades junto aos professores das salas de recursos multifuncionais e os professores da sala de aula regular; Realizar a recepção dos alunos público alvo da educação especial na escola; acompanha-los até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanha-los até o portão da escola; Dar assistência nas questões de mobilidade aos alunos com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos nos mobiliários escolares; Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal, prestando auxílio individualizado aos estudantes que não conseguem realizar essas atividades; Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique necessidade de atendimento médico, providenciar imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pela saúde, comunicando o fato à direção da escola; Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; Permanecer durante o período de aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das atividades escolares; Atuar de forma articulada com os professores da sala de aula, da sala de AEE, e também com os outros profissionais da escola; Participar do planejamento pedagógico da escola; Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos da Educação Especial; Preencher diariamente as fichas de rotina diária, registrando o atendimento e as ocorrências diárias sobre o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

atendimento com o aluno; Junto com o coordenar o pedagógico acessar a pasta documental do aluno com objetivo de buscar informações sobre a deficiência dos mesmos, através de laudos e relatórios.

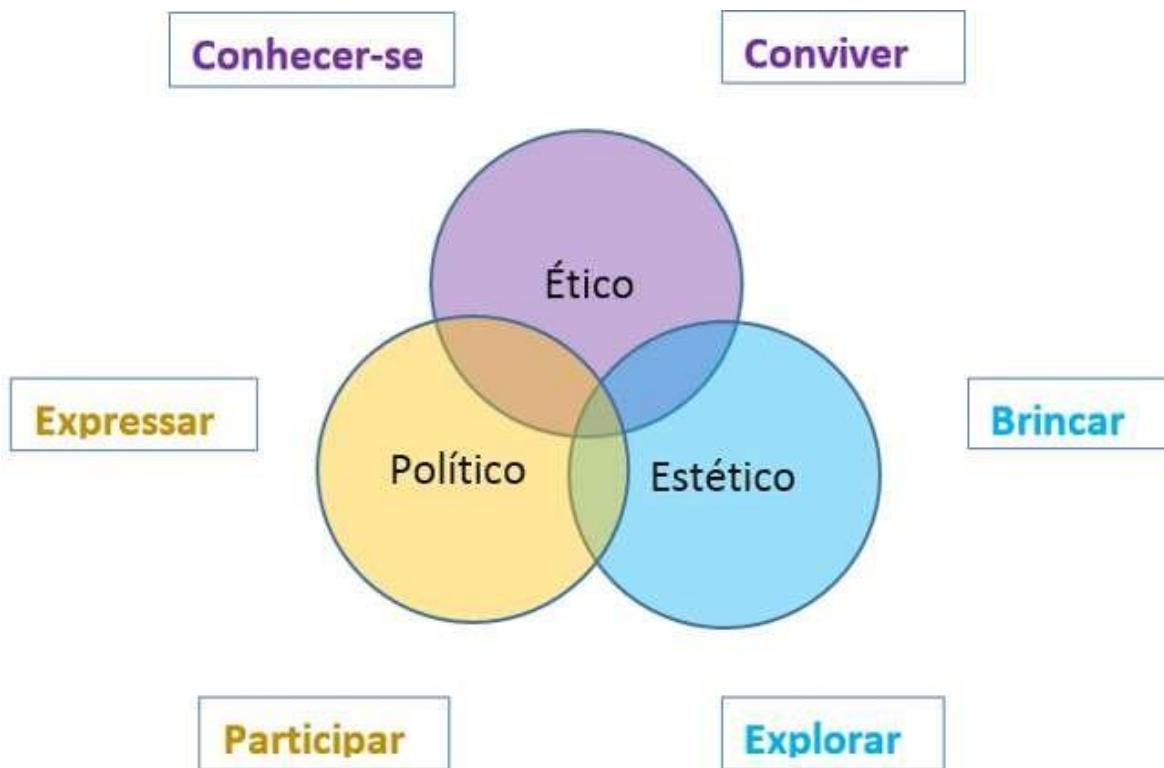
3. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios:

ÉTICOS: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades.

POLÍTICOS: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática.

ESTÉTICO: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.



A Educação Infantil é uma etapa escolar extremamente relevante para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

formação, desenvolvimento e aprendizagem da criança; com especificidades que devem regular todas as ações no âmbito educativo.

A criança, centro de todo o planejamento curricular é definida como um sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, fantasia, imagina, deseja, aprende, observa e experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

As concepções de aluno, professor, família e aprendizagem, assim como a ênfase na exploração das diferentes linguagens das crianças, são focos centrais da organização curricular proposta.

É importante ressaltar que este planejamento está pautado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), todas as propostas apresentadas foram elaboradas de forma a garantir os direitos de aprendizagem das crianças, permeando por todos os campos de experiências. Com o cuidadoso olhar para as diferentes linguagens, a garantia do acolhimento à diversidade e o estímulo à aprendizagem a partir da ludicidade e investigação.

Nessa perspectiva o professor é entendido como um mediador entre a criança e os objetos de conhecimento, organizando e propiciando espaços e situações de aprendizagem.

Para garantir um trabalho integrado, o gestor atuando em conjunto com os professores planejam a proposta pedagógica, onde o professor é o principal responsável pelo processo. Assim o professor organiza os conteúdos, planeja estratégias pedagógicas que favoreçam uma aprendizagem significativa mediando os conhecimentos, para o desenvolvimento integral da criança, organizados por campos de experiências e faixas etárias, ressaltando a necessidade de imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas e acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento.

A avaliação é processual, serve como um valioso instrumento de análise e reflexão a respeito do próprio trabalho educativo, da aprendizagem da criança por meio de: observação, escuta e registros feitos em diferentes momentos.

Nessa etapa da Educação Básica, os eixos estruturantes das práticas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

pedagógicas são: as interações e a brincadeira.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (BNCC)

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.
- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras,

emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

➤ **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

➤ **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

AVALIAÇÃO

A avaliação será mediante ao acompanhamento, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo, suas necessidades, conquistas, avanços e aprendizagens. Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças. Trata-se de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças.

Considerando que na Educação Infantil as aprendizagens do desenvolvimento das crianças tem como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de aprendizagem, a organização curricular da educação infantil na BNCC,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças, seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

Baseado nesses saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências, segue abaixo os nossos planejamentos bimestrais em cada campo de experiência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

4. PLANO DE AÇÃO E PROJETOS

4.1 PLANO DE AÇÃO

Formação de profissionais da educação

2 Aprimorar o projeto de formação.	Luciana Helena da Silva	04/12/2024
------------------------------------	-------------------------	------------

Observação: Gestora: Márcia Regina.

2.1 Proporcionar formações dinâmicas visando à necessidade de acordo com as novas demandas.	Luciana Helena da Silva	04/12/2024	06/03/2023	Em andamento
---	-------------------------	------------	------------	--------------

Observação: Vivian Mazzeo - Avaliação na educação infantil / Objetivos do planejamento de crianças de 4 e 5 anos.

Isabele (fone) - TEA - Palestrante Nina de Moraes R. Miranda (Pedagoga e Psicopedagoga)

Coordenadoras - Avaliação na Educação Infantil;

Coordenadoras - Observando a prática - Pauta de observação.

2.2 Participar das formações ofertadas pela secretaria de educação.	Estela Márcia Lopes de Morais	26/11/2024	30/04/2024	Em andamento
---	-------------------------------	------------	------------	--------------

Gestão educacional

1 Atualizar o PPP.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	27/11/2024
--------------------	---------------------------------	------------

Observação: Gestora: Márcia Regina.

1.1 Buscar orientação junto à secretaria para a atualização do PPP da escola.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	28/06/2024	01/04/2024	26/06/2024	Concluída
---	---------------------------------	------------	------------	------------	-----------

Observação: Parceria com a formadora do Semeando.

1.2 Sensibilizar a comunidade escolar.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	02/07/2024	03/02/2023	02/07/2024	Concluída
--	---------------------------------	------------	------------	------------	-----------

Observação: Apoio da secretaria da Educação e da formadora do Semeando.

1.3 Levantar olhares positivos sobre a escola	Márcia Regina Andrade dos Anjos	27/11/2024	17/03/2023	06/05/2024	Concluída
---	---------------------------------	------------	------------	------------	-----------

Observação: Levantamento e elaboração de texto sobre bons ingredientes da escola

1.4 Elaborar e analisar questionário de dados socioeconômicos das famílias.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	02/05/2024	15/04/2023	06/05/2024	Concluída
---	---------------------------------	------------	------------	------------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Gestão educacional

1	Atualizar o PPP.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	27/11/2024
Observação: Gestora: Márcia Regina.			
1.5	Elaborar um texto sobre Avaliação na Educação Infantil	Márcia Regina Andrade dos Anjos	29/06/2023 22/05/2023 04/07/2023 Concluída
Observação: Texto fará parte do PPP no marco conceitual, em rede			
3	Elaborar projetos pedagógicos para envolver as famílias.	Estela Márcia Lopes de Moraes	30/11/2024
Observação: Gestora: Márcia Regina.			
3.1	Desenvolver o projeto de leitura Família na escola "Conte uma história".	19/11/2024 18/03/2024	Em andamento
Observação: Esse projeto tem como objetivo, envolver as famílias e o incentivo á leitura.			
3.2	Realizar o dia B do Brincar.	Estela Márcia Lopes de Moraes	29/07/2024 29/07/2024 29/07/2024 Concluída
Observação: Essa atividade tem como objetivo resgatar e proporcionar um momento de brincadeira entre as famílias e as crianças.			
3.3	Promover encontros com as famílias e ou responsáveis.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	27/11/2024 09/02/2024
Observação: Reunião de Pais - Acolhida às famílias - Conhecendo a nossa escola, 1º bimestre: A importância do brincar na educação infantil.			
3.4	Promover Jogo - Viajante.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	29/11/2024 29/04/2024
Observação: Gestora: Márcia Regina.			
4	Aprimorar parceria intersetorial (fonoaudiólogos/assistentes sociais/ psicopedagogo/psicólogo).	Márcia Regina Andrade dos Anjos	01/12/2024
Observação: Gestora: Márcia Regina.			
4.1	Buscar parceria com a secretaria da Educação para o atendimento intersetorial.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	01/12/2024 06/02/2023 09/04/2024
Observação: Gestora: Márcia Regina.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

Gestão educacional

4 Aprimorar parceria intersetorial (fonoaudiólogos/assistentes sociais/ psicopedagogo/psicólogo).	Márcia Regina Andrade dos Anjos	01/12/2024
---	---------------------------------	------------

Observação: Gestora: Márcia Regina.

4.2 Fazer o levantamento dos alunos que necessitam de atendimento.	Estela Márcia Lopes de Moraes, Luciana Helena da Silva	01/12/2024	06/02/2023	20/03/2024	Concluída
--	--	------------	------------	------------	-----------

4.3 Realizar o acompanhamento dos atendimentos aos alunos com necessidades educacionais.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	01/12/2024	16/03/2023	Em andamento
--	---------------------------------	------------	------------	--------------

Observação: Iniciou-se atendimento com a psicopedagoga e com a fonoaudióloga.

Práticas pedagógicas e avaliação

5 Desenvolver projetos pedagógicos.	Márcia Regina Andrade dos Anjos	27/11/2024
-------------------------------------	---------------------------------	------------

5.1 Desenvolver projeto "Bichinhos de jardim".	Estela Márcia Lopes de Moraes	27/11/2024	19/08/2024	Em andamento
--	-------------------------------	------------	------------	--------------

Observação: Desenvolver a consciência sobre a função dos bichinhos de jardim / Preservação da natureza.

5.2 Realizar o Projeto Alimentação.	Estela Márcia Lopes de Moraes	27/06/2024	12/04/2024	27/06/2024	Concluída
-------------------------------------	-------------------------------	------------	------------	------------	-----------

5.3 Desenvolver a sequênciia "Cultura Caipira".	Luciana Helena da Silva	24/10/2024	12/08/2024	24/10/2024	Concluída
---	-------------------------	------------	------------	------------	-----------

5.4 Desenvolver projeto "Brincando com poemas".	Luciana Helena da Silva	28/06/2024	12/04/2024	02/07/2024	Concluída
---	-------------------------	------------	------------	------------	-----------

5.5 Viajando no Fantástico Mundo dos Contos.	Luciana Helena da Silva	19/11/2024	19/08/2024	Em andamento
--	-------------------------	------------	------------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

4.2 PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROJETO FAMÍLIA BRINCANTES

As brincadeiras em família são extremamente importantes para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças.

É fundamental estimular as crianças a brincarem, não só pela recreação, mas porque nas brincadeiras elas aprendem habilidades que são importantes para o seu crescimento. Desde que nasce, a criança se relaciona com o mundo, sendo a família o seu primeiro contato social.

JUSTIFICATIVA:

Vivemos na era digital, onde tudo é rápido e atrativo para as crianças, os mesmos estão perdendo o hábito de sentar, conversar com a família, brincar com os pais, e os laços familiares vão sendo desvalorizados. É primordial que a escola/creche faça um trabalho que venha contrapor a tecnologia, celulares, televisão. A tecnologia veio para auxiliar e não para ser o centro das atividades em casa. Não podemos deixar que ela tome o espaço do convívio familiar, onde crianças passam cada vez mais tempo em frente a tela de celular ou televisão. É necessário que busquemos alternativas que possibilitem um maior envolvimento dos educandos com seus familiares, passando um tempo em uma atividade em família.

O projeto foi produzido com os objetivos de incentivar as brincadeiras em família, pois é nas brincadeiras em família que a criança desenvolve várias capacidades: a linguagem, as motoras, as cognitivas e as afetivas. Quando a família brinca com a criança está cooperando para o seu desenvolvimento pleno e saudável, além de poder guardar ótimas lembranças de sua infância fortalecendo desta forma o vínculo afetivo e participativo na formação dos filhos.

O projeto é desenvolvido semanalmente, toda semana uma criança é sorteada aleatoriamente para levar o projeto com opções de brincadeiras para ser realizada durante a semana com sua família. Dentro da sacola “**FAMÍLIAS BRINCANTES**” irá a orientação de como deve ser realizada essa brincadeira e uma folha para que os pais escrevam um breve relato sobre esse momento. Pedimos gentilmente, que tirem uma foto e nos mande no grupo de WhatsApp para que a gente faça a impressão e cole junto ao relato.

OBJETIVOS:

- Aumentar o repertório de brincadeiras infantil;
- Participar de situações de socialização;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

- Proporcionar momentos agradáveis e de prazer;
- Promover o hábito de brincar;
- Desenvolver a consciência corporal.

PROJETO LEITURA EM FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA:

Vivemos na era digital, onde tudo é rápido e atrativo para as crianças, os mesmos estão perdendo o hábito de sentar e conversar com a família, brincar com os pais, e os laços familiares vão sendo desvalorizados. é primordial que a escola/creche faça um trabalho que venha contrapor a tecnologia, celulares, televisão. a tecnologia veio para auxiliar e não para ser o centro das atividades em casa. não podemos deixar que ela tome o espaço do convívio familiar, onde crianças passam cada vez mais tempo em frente às telas de celular ou televisão. é necessário que busquemos alternativas que possibilitem um maior envolvimento dos educandos com seus familiares, passando um tempo em uma atividade em família.

Acreditamos que a partir do momento que você envolve a família nas atividades escolares, você modifica a realidade dessa família. depois que eles sentam com o filho em uma mesa ou em qualquer canto para ler, certamente nunca mais serão iguais.

O projeto foi produzido com os objetivos de incentivar o prazer pela leitura nas crianças, desenvolver a oralidade, estimular a interação da família com a escola e fortalecer desta forma o vínculo afetivo e participativo na formação dos filhos.

O projeto é desenvolvido semanalmente, toda semana uma criança é sorteada aleatoriamente para levar um livro e realizar a leitura durante a semana com sua família. dentro da sacola literária constam: o livro, a orientação de como deve ser realizada essa leitura e uma folha para que os pais escrevam um breve relato sobre esse momento.

Objetivos:

- Incentivar o gosto pela leitura;
- Proporcionar um momento em família;
- Promover o fortalecimento dos laços familiares;
- Desenvolver a linguagem oral;
- Estimular a criatividade e a imaginação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

PROJETO MUSICALIZAÇÃO PARA AS CRECHES – MATERNAL II

“QUEM CANTA, ENCANTA”

Utilização da bandinha.

Pontos importantes:

Os instrumentos devem ser utilizados (tratados) como instrumentos e não como brinquedos.

OBJETIVO GERAL:

Desenvolver a sensibilidade, a percepção, a observação, a criatividade e a integração das crianças de forma lúdica e prazerosa. Além disso, trabalhar a capacidade de concentração, memória, ritmo e raciocínio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar as vivências musicais dos alunos;
- Reconhecer os instrumentos musicais;
- Estimular as vivências de apreciação musical através de identificação dos sons dos animais, sons da natureza, sons ambiente, silêncio e sons de instrumentos musicais;
- Desenvolver práticas musicais: interpretar, tocar, inventar, improvisar
- Explorar objeto sonoro.

PROJETOS DO PRÉ I:

PROJETO BICHINHOS DE JARDIM

Projeto Bichinhos de Jardim, representa, por sua peculiaridade, valores fundamentais, pois proporciona, às crianças, a ímpar possibilidade de vivenciar a natureza. Vão dar asas à sua curiosidade e explorar a natureza e suas infinitas possibilidades, através dos bichinhos de jardim ou do universo verde.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atitudes de respeito e preservação com o meio ambiente e com os animais;
- Construir conhecimentos sobre o universo do jardim e os bichos que compõem envolvendo a prática de observação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

- Analisar e estudar as características e peculiaridades dos bichinhos, cuidados com o mesmo e descoberta de curiosidades;
- Identificar o habitat de cada animal;
- Desenvolver o gosto por vários tipos de textos, pela leitura e pela pesquisa;
- Desenvolver e despertar o hábito da leitura e da pesquisa, oralidade e expressão corporal;
- Trabalhar o raciocínio lógico, sequenciar, classificar, elementos
- Ajudar as crianças a transformar suas concepções e formular novas representações do mundo, propondo situações de aprendizagem que fomentem a curiosidade, a descoberta do novo, a busca e formulação de explicações para os fenômenos e acontecimentos do mundo natural e social.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Quem não gosta de observar a teia de uma aranha, mexer com uma minhoca, apreciar o vôo de uma borboleta, acompanhar as formigas carregando pequenas folhas? Quando brincam no parque observam um jardim, ou mesmo quando passam por ruas e praças, as crianças se deparam com uma legião de bichinhos com formas e cores surpreendentes.

Neste projeto as crianças da educação infantil descobriram muitas novidades sobre esses pequenos e curiosos habitantes de nosso planeta.

Com o projeto “Bichinhos de Jardim,” percebemos que as crianças adquiriram novos conhecimentos, quando passaram a observar os animaizinhos que vivem nesses ambientes, buscando entender suas características.

As turmas da 1ª Etapa da Educação Infantil demonstraram grande interesse pelo tema. Foi possível despertar a curiosidade fazendo com que pudessem ampliar suas capacidades de apropriação dos conceitos por meio da comunicação de ideias, da pesquisa, da observação, da reflexão, da apreciação de imagens e da arte.

PROJETO ALIMENTAÇÃO

Desde pequenos ouvimos nossos pais dizendo que temos que comer muitas frutas, verduras e legumes, para crescer forte e saudável. E a escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha o papel fundamental na formação de valores, hábitos e estilos de vida, entre eles o da alimentação, pois sabemos que uma alimentação saudável pode garantir um bom desenvolvimento físico e cognitivo da criança.

Assim, movida pela vontade de fazer o melhor e pela curiosidade dos alunos, este projeto foi elaborado, com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados à higiene, alimentação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

conforto e aparência.

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

ESTRATÉGIAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Histórias;
- Pesquisas;
- Música;
- Cartazes;
- Jogos;
- Vídeo;
- Livros e textos informativos;
- Registro das receitas
- Escrita de lista das receitas.

Explorar o conceito de capacidade na cozinha através dos recipientes utilizados, como:

Copos, talheres, xícaras e vasilhas.

PROJETO BRINCANDO COM POEMAS PRÉ II

Escuta, fala, pensamento e imaginação

-O eu, o outro e o nós

-Corpo, gesto e movimentos

-Traços, sons cores e formas

-Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

JUSTIFICATIVA:

As situações deste projeto têm como intenção maior, que os alunos vivenciem o papel de leitores, mesmo antes de saberem ler convencionalmente e conheçam a vida e a obra do poeta escolhido.

Em geral, as crianças sentem-se bastante atraídas por este tipo de texto e muitas vezes, já o conhecem por intermédio de músicas infantis, parlendas e outros textos da tradição oral que têm predomínio da linguagem poética.

As poesias memorizadas e repetidas possibilitam às crianças atentarem não só



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

aos conteúdos, mas, também à forma, aos aspectos sonoros da linguagem, como ritmo e rimas, além das questões culturais e afetivas envolvidas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros;
- Escutar poesias lidas apreciando a leitura feita pelo professor;
- Escolher as poesias para ler e apreciar;
- Entrar em contato com as características do texto poético (musicalidade, ritmo, diagramação);
- Oferecer um repertório variado de poesias às crianças;
- Promover momentos na sala de forma que as crianças se sintam convidadas a ocupar o papel de leitoras;
- Ampliar o repertório de textos;
- Promover interações significativas entre as crianças nas brincadeiras, nas atividades de leitura e escrita;
- Aprender a expressar-se de diversas formas num grupo.
- Conhecer a prática social de um sarau (e tudo que a envolve) em que as pessoas se reúnem para apreciar e declamar poesias, além de interagir com um público ouvinte.

PRODUTO FINAL:

Sarau de poesias para os pais.

PROJETO CULTURA CAIPIRA

OBJETIVO DO PROJETO:

- Conhecer e pesquisar a cultura da comunidade;
- Trabalhar interação entre família e escola;
- Possibilitar a construção da valorização das diferentes culturas que existem no Brasil;
- Trabalhar a autoestima nos alunos para que estes possam relacionar-se com o outro;
- Desenvolver uma imagem de si, atuando de forma mais independente, com confiança em suas capacidades;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e seus pares fortalecendo sua autoestima e ampliando suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Desenvolver o hábito de ouvir;
- Trabalhar a oralidade;
- Estimular o respeito às diversas culturas e ao próximo.

JUSTIFICATIVA:

Neste ano iniciamos o projeto cultura caipira com o objetivo de resgatar as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

vivências e costumes de nosso povo, a tradição popular e a memória caipira.

vivemos num tempo onde as informações estão cada vez mais rápidas e estamos esquecendo as nossas raízes culturais, visto que é importante na formação do cidadão, que ele conheça e respeite sua cultura avivando suas memórias e valorizando sua natureza e seus valores.

conhecer a rotina do homem caipira, bem como a linguagem utilizada e o meio em que vivia e vive, seus costumes e tipos de criação.

O projeto resgata também a memória das famílias e os costumes mais antigos, além da afetividade e a curiosidade das crianças no decorrer das etapas trabalhadas.

Os projetos completos estão todos arquivados na escola.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que revela a identidade da escola. Um dos caminhos para trabalhar a valorização da cultura infantil , outro para pensar sobre os aspectos que norteiem as práticas pedagógicas.

O Projeto Político Pedagógico é em si um caminho trilhado coletivamente. Uma “Aposta” que contém concepção de infância, de homem, de educação, de conhecimento e de cultura,fundamentado em referências teóricas que se articulam à prática.

Se quisermos um espaço cheio de significados e aprendizagens, devemos ter em mente que o Projeto Político Pedagógico não pode ser vivido como uma listagem de objetivos e conteúdos a serem atingidos, mas sim como algo vivo e dinâmico que está relacionado a todas as ações que envolvem a criança no seu dia a dia atrelado a uma trama tecida de valores e conceitos seja elas curto, médio ou longo prazo. Portanto, o Projeto Político- Pedagógico é um documento estabelecido pela Instituição de Educação Infantil.

Sua construção e constantes reflexões e (re)elaborações devem acontecer para que atenda as reais necessidades da instituição de ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ANGATUBA (SP). Edital de Concurso Público 001/2023. Angatuba: órgão oficial do município, Angatuba, ano 2023, n. 001, p. 21 a 27. Disponível em: <<https://www.angatuba.sp.gov.br/concurso/detalhe/5/pconcurso-publico-n-001-2023p>>. Acesso em 26 de novembro de 2024.

BRASIL. BNCC - Base Nacional Curricular Nacional. Ministério da Educação. Brasília, 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Presidência da República, Casa Civil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação Nacionais para Educação Infantil. Brasília, 2010.

BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em 26 de novembro de 2024.

BROWNING, Nádia, SCHIRMER, Carolina R. Rita Bersch, Rosângela, Machado. Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Física. SEESP / SEED / MEC Brasília, 2007.

DESCHAMPS, Eduardo. Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017, BaseNacional Comum, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 42. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

213.

GOMES, Adriana L. Limaverde (et al). Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado: Deficiência mental. SEEESP / SEED / MEC Brasília/DF – 2007.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Construir a Escola das diferenças: caminhando nas pistas da inclusão. In: O Desafio das Diferenças nas Escolas. Boletim 21. MEC, 2006.

NOVOA, A. Aprendizagem não é saber muito. Carta Capital, 2015, <<https://www.cartacapital.com.br/educacaoentrevistas/antonio-novoa-aprendizagem-nao-e-saber-muito/#.XVfq-UxejLM.facebook>>. Acesso em 23 de setembro de 2023.

PEREIRA, R. A. O., ZENUN, K. H. Gestão Pedagógica em redes municipais de Ensino – Modulo II. Klabin / Cidadela Editora – São Paulo, 2021

RECNEI. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Ministério da Educação e Desporto. Brasília, 1998.

SOMOS EDUCAÇÃO. A educação integral na BNCC. Somos Educação, 2023. Disponível em: <<https://blogsomoseducacao.com.br/educacao-integral/>>. Acesso em: 19 de setembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com

ANEXO I



processos administrativos tributários, tendente à preparação para inscrição do crédito tributário em dívida ativa; A auditoria da rede arrecadadora; A auditoria interna e a correição, no âmbito de sua competência; O pronunciamento decisório:

- a) no âmbito de processos administrativos tributários;
- b) nos requerimentos de quaisquer benefícios fiscais.

Demais atividades correlatas a função.

Auxiliar de Consultório Dentário

Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; realizar o serviço de limpeza das Unidades Sanitárias recolherem os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados; executar tarefas afins.

Auxiliar de Veterinário

Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários e cirúrgicos. Tosar, banhar e enfeitar animais. Limprm ouvidos, dentes e olhos de animais. Atender a clientes-proprietários dos animais e administrar o local de trabalho, fazer o cadastramento dos animais, elaborar planilhas de controle. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde, executar demais atividades correlatas à função.

Contador

Planejar o sistema de registros e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de conta; realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações, utilizando-se de métodos e procedimentos legais; preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; prestar esclarecimentos aos auditores, do Tribunal de Contas e de empresas particulares; apurar o imposto de renda de pessoa jurídica de acordo com a lei; fazer a valorização de produtos acabados.

Cuidador Escolar

Participar em conjunto com educadores, da execução e da avaliação das atividades escolares; Inteirar-se da proposta da Rede Municipal da Educação de Angatuba; Participar ativamente, no processo de adaptação dos alunos no ambiente escolar; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado, através de Leitura, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminário e outros congêneres; Auxiliar o educador quanto á observação de registro e avaliação do comportamento do desenvolvimento do aluno; Participar juntamente com o educador das reuniões com os pais e/ou responsáveis; Cuidar, estimular e orientar os alunos na aquisição de hábitos de higiene, alimentação e locomoção, compreendido como atividades da vida diária e de vida prática;

VIII. Acompanhar o recreio dirigido dos alunos; Registrar no diário de classe, o que serão orientados pela Equipe do Setor de Educação Especial em horários alternados a serem definidos; Atuar no ambiente escolar, dentro da sala e demais dependências da escola, e também nos passeios extras (fora da escola), que ocorrerem dentro do horários da mediação; Ser assíduo e pontual, respeitando os horários, as regras e normas da instituição escolar onde faz a mediação; Prestar apoio aos professores em sala de aula, com ajuda nas atividades e trabalhos de adaptação; Auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele; Planejar as atividades junto aos professores das salas de recursos multifuncionais e os professores da sala de aula regular; Realizar a recepção dos alunos público alvo da educação especial na escola; acompanhá-los até a sala de aula e, ao término das atividades, acompanhá-los até o portão da escola; Dar assistência nas questões de mobilidade aos alunos com incapacidade total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive na transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, tendo cuidado quanto ao posicionamento adequado às condições dos alunos nos mobiliários escolares; Auxiliar nas atividades de locomoção, higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higiene bucal, prestando auxilio individualizado aos estudantes que não conseguem realizar essas atividades; Em caso de acidente, moléstia ou evento que indique necessidade de atendimento médico, providenciar imediato chamamento de socorro especializado, adotando as rotinas gerais de primeiros socorros recomendadas pela saúde, comunicando o fato à direção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

da escola; Executar as orientações, destinadas ao profissional de apoio escolar, contidas no plano de atendimento individualizado do aluno; Permanecer durante o período de aula dos alunos com deficiência dentro da sala de aula, realizando suas funções e auxiliando o aluno no desenvolvimento das atividades escolares; Atuar de forma articulada com os professores da sala de aula, da sala de AEE, e também com os outros profissionais da escola; Participar do planejamento pedagógico da escola; Participar das formações continuadas voltadas para o atendimento dos alunos da Educação Especial; Preencher diariamente as fichas de rotina diária, registrando o atendimento e as ocorrências diárias sobre o atendimento com o aluno; Junto com o coordenar o pedagógico acessar a pasta documental do aluno com objetivo de buscar informações sobre a deficiência dos mesmos, através de laudos e relatórios.

Dentista

Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de trabalhos relativos a diagnóstico, prognóstico e tratamento de afecções de tecidos moles e duros da boca e região maxilofacial, utilizando processos laboratoriais, radiográficos, citológicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde bucal, prestar assistência odontológica à população, segundo as diretrizes e protocolos das áreas pertinentes, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por função de direção.

Enfermeiro

Elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagens, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; treinamento e reciclagem de servidores da área de saúde; ministrar cursos de enfermagem; executar outras atribuições afins.

Engenheiro Civil

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras; analisar processos e aprovar projetos de loteamento quanto aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares; fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados; executar outras atribuições afins.

Fisioterapeuta

Executar as atividades de supervisão, coordenação, orientação e aplicação de tratamento para a recuperação de doentes e acidentados, empregando técnicas especiais de reeducação muscular para sua reabilitação funcional; orientar familiares e professores nos cuidados e adaptação de pessoas portadoras de deficiência, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

Fonoaudiólogo

Executar atividades visando identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, coordenando, orientando e aplicando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

Guarda Civil Municipal – Feminino

Investigam, reprimem e previne infrações penais contra interesses da nação, como contrabando, tráfico de drogas e crimes eleitorais; controlam bens e serviços da união, como emissão de passaportes e controle da estada de estrangeiros no país, controle de entorpecentes etc., patrulham ostensivamente rodovias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

municipais; mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações.

Guarda Civil Municipal – Masculino

Investigam, reprimem e previne infrações penais contra interesses da nação, como contrabando, tráfico de drogas e crimes eleitorais; controlam bens e serviços da união, como emissão de passaportes e controle da estada de estrangeiros no país, controle de entorpecentes etc., patrulham ostensivamente rodovias municipais; mantêm a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; fiscalizam o cumprimento das leis de trânsito; colaboram com a segurança pública; protegem bens públicos, serviços e instalações.

Médico

Executar as atividades relativas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente, segundo sua especialidade, em postos de saúde e demais unidades de atendimento à população, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

Monitor de Desenvolvimento Infantil

Participar do planejamento, elaboração e execução das atividades de educação infantil, em articulação com o pedagogo e professores, acompanhando e avaliando o processo de desenvolvimento pedagógico e psicomotor da criança; recepciona as crianças nos horários de entrada e saída, prepara e organiza o material didático de recreação e orienta-as na formação de hábitos de higiene e boas maneiras, garantindo a adaptação e o bem-estar; verifica o estado de saúde e higiene conferindo o material individual de cada criança; efetua o controle de freqüência das crianças; auxilia na alimentação das crianças, orientando sobre comportamento, uso adequado de talheres e higiene pessoal; auxilia e orienta as crianças na escovação dos dentes; auxilia e acompanha a aplicação de medicamentos conforme estrita orientação médica, realiza pequenos curativos; acompanha e dirige passeios, banhos de sol, brincadeiras em locais abertos; controla os horários de repouso das crianças, participa do planejamento, da execução e do desenvolvimento de atividades, planeja e promove atividades recreativas e lúdicas utilizando jogos e brincadeiras em grupo com objetivo de estimular o desenvolvimento biopsicossocial da criança; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Nutricionista

Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, treinamento, orientação e implantação de programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura Municipal a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos pacientes e da população, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, podendo ainda responsabilizar-se pela coordenação de equipes e por funções de direção.

P.E.B. I

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Planejar e ministrar aulas, aplicando atividades variadas, para que as crianças e adolescentes venham a desenvolver, as capacidades necessárias à aprendizagem, de maneira agradável; Coletar dados e informações visando elaborar relatórios, boletins de controle e outros instrumentos de anotações, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e os métodos empregados, para possibilitar uma correta avaliação da aprendizagem; Zelar pela conservação, higiene e segurança dos alunos e do meio ambiente, em colaboração com a chefia imediata e demais funcionários, buscando prestar sempre a qualidade da educação; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para se atingir os fins educacionais da escola. Ser assíduo e participar compromissadamente em todos os horários de trabalho pedagógico (HTPC) de sua carga horária, executar outras atribuições afins.

P.E.B. II - Educação Física

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Planejar e ministrar aulas, aplicando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

atividades variadas, para que as crianças e adolescentes venham a desenvolver, as capacidades necessárias à aprendizagem, de maneira agradável; Coletar dados e informações visando elaborar relatórios, boletins de controle e outros instrumentos de anotações, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e os métodos empregados, para possibilitar uma correta avaliação da aprendizagem; Zelar pela conservação, higiene e segurança dos alunos e do meio ambiente, em colaboração com a chefia imediata e demais funcionários, buscando prestar sempre a qualidade da educação; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para se atingir os fins educacionais da escola. Ser assíduo e participar compromissadamente em todos os horários de trabalho pedagógico (HTPC) de sua carga horária, executar outras atribuições afins.

P.E.B. II – História

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Planejar e ministrar aulas, aplicando atividades variadas, para que as crianças e adolescentes venham a desenvolver, as capacidades necessárias à aprendizagem, de maneira agradável; Coletar dados e informações visando elaborar relatórios, boletins de controle e outros instrumentos de anotações, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e os métodos empregados, para possibilitar uma correta avaliação da aprendizagem; Zelar pela conservação, higiene e segurança dos alunos e do meio ambiente, em colaboração com a chefia imediata e demais funcionários, buscando prestar sempre a qualidade da educação; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para se atingir os fins educacionais da escola. Ser assíduo e participar compromissadamente em todos os horários de trabalho pedagógico (HTPC) de sua carga horária, executar outras atribuições afins.

Professor de Libras

A função de Professor de Libras, comprehende o cargo que atua no atendimento educacional especializado, com estudantes surdos, realiza assessoria as escolas, ações educativas, formações aos profissionais da rede e leciona no componente curricular Libras para a comunidade escolar.

As atribuições do profissional Professor de Libras são as seguintes:

- a) Contribuir com o desenvolvimento de estudantes com surdez, ensinando a Língua Brasileira de Sinais;
- b) Organizar o planejamento de suas atividades do AEE em conjunto com o professor deste atendimento;
- c) Avaliar, com a participação do professor do AEE, o nível linguístico dos estudantes que ingressam no atendimento.
- d) Participar, como instrutor, de cursos, palestrar, oficinas, entre outros, visando a divulgação da Língua Brasileira de Sinais;
- e) Confeccionar materiais pedagógicos e recursos acessíveis que facilitem o acesso aos conteúdos diversos da Língua Brasileira de Sinais, bem como elaborar apostilas temáticas com vocabulário em língua de sinais;
- f) Pesquisar e divulgar novos sinais, contribuindo com a melhoria da comunicação entre a população surda;
- g) Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a instrução da língua de sinais;
- h) Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como instrutor de língua de sinais.
- i) Executar e acompanhar projetos educacionais voltados à educação inclusiva;
- j) Lecionar no componente curricular libras.

Professor Desenvolvimento Infantil

Interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico;

Planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando o “cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil;

Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem;

Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia;

Planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

Atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas;
Registrar a frequência diária das crianças;
Acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
Planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma;
Observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação;
Realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil;
Coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças;
Colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção;
Participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe;
Refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la;
Aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil;
Assegurar que bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades de saúde: nutrição, higiene, descanso e movimentação;
Assegurar que bebês e crianças sejam atendidos em suas necessidades de proteção, e nos períodos de adaptação;
Encaminhar a seus superiores, os casos de crianças vítimas de violência ou maus-tratos;
Possibilitar que bebês e crianças possam exercer a autonomia de acordo com seu estágio de desenvolvimento;
Auxiliar bebês e crianças nas atividades que não podem realizar sozinhos;
Alternar brincadeiras de livre escolha das crianças, momentos mais agitados com outros mais calmos, atividades ao ar livre em salas e as desenvolvidas individualmente com as realizadas em grupos;
Organizar atividades nas quais bebês e crianças desenvolvem a imaginação, a curiosidade e a capacidade de expressão em suas múltiplas linguagens, ou seja, linguagem dos gestos, do corpo, plástica, verbal, musical, escrita, virtual;
Possibilitar que bebês e crianças expressem com tranquilidade sentimentos e pensamentos;
Realizar atividades nas quais bebês e crianças possam ampliar seus conhecimentos a respeito do mundo da natureza e da cultura;
Organizar situações nas quais seja possível que bebês e crianças diversifiquem atividades, escolhas e companheiros de interação;
Criar condições favoráveis à construção do autoconceito e da identidade pela criança em um ambiente que expresse e valorize a diversidade estética e cultural brasileira;
Intervir para assegurar que bebês e crianças possam movimentar-se em espaços amplos diariamente;
Intervir para assegurar que bebês e crianças tenham opções de atividades e brincadeiras que correspondam aos interesses e às necessidades apropriados às diferentes faixas etárias e que não esperem por longos períodos durante o tempo em que estiverem acordados;
Garantir oportunidades iguais a meninos e meninas, sem discriminação de etnia, opção religiosa ou das crianças com necessidades educacionais especiais;
Valorizar atitudes de cooperação, tolerância recíproca e respeito à diversidade e orientar contra discriminação de gênero, etnia, opção religiosa ou às crianças com necessidades educacionais especiais.

Professor do AEE

Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
Producir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;

Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

Considera-se, ainda, o devido cumprimento das atribuições conforme Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 do Conselho Nacional de Educação - Ministério da Educação, que *"Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial."*

"Art. 13. São atribuições do professor do Atendimento Educacional Especializado:

- I. identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, e acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- II. elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III. organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV. acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V. estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI. orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII. ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII. estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE / PEE L)

- I. dedicar-se à função de forma exclusiva durante os 05 dias da semana tendo em vista a necessidade permanente dos alunos;
- II. atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- III. organizar o tipo e o número de atendimento aos alunos na sala de Recursos Multifuncionais;
- IV. ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- V. orientar a comunidade escolar sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelas educandas e pelos educandos;
- VI. atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;
- VII. promover as condições para a inclusão dos alunos em todas as atividades da escola;
- VIII. orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- IX. informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional;
- X. participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;
- XI. preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos;
- XII. orientar a elaboração de materiais didático pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEIF DIVA MORAES CAMARGO PUCCI

Rua João Lopes Filho, 120 – Centro

Angatuba/SP – CEP 18240-000

Fone (15) 3355 0393 – E-mail: emeifdivamoraes@hotmail.com



CONSCAM

XIII. indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;

XIV. articular, com gestores e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva.

Professor Substituto

- 1 – Substituir os professores regentes de classe em suas faltas eventuais e impedimentos.
- 2 – participar das atividades do processo de ensino/aprendizagem da unidade escolar a que for designado, colaborando na elaboração e na execução da programação referente à regência de classe;
- 3 - apoiar os professores regentes de classe nas atividades necessárias ao atendimento dos alunos, colaborando na correção de exercícios e fazendo os registros necessários para a reelaboração do trabalho;
- 4 – atuar nas atividades de apoio suplementar, reforço e recuperação dos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem, juntamente com o professor regente da classe, sob sua orientação ou do Coordenador pedagógico.
- 5 – organizar atividades recreativas para que o recreio seja dirigido.
- 6 – Confeccionar matérias, planilhas e outros necessários o desenvolvimento de projetos e atividades pedagógicas.
- 7 – Participar do Horário de Trabalho Pedagógico e Grupo de Estudos.

Psicólogo

Estudar e avaliar indivíduos em seus aspectos intelectual, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnóstico ou parecer psicológico para:

- 1 – orientar o profissional no processo psicoterápico;
- 2 – indicar outras avaliações e/ou terapêuticas necessárias;
- 3 – fornecer dados pertinentes a outras instituições ou profissionais visando favorecê-lo na contribuição que prestam ao referido indivíduo; Desenvolver aconselhamento e/ou orientação individual ou em grupo, com pacientes e/ou familiares, visando auxiliar na resolução de dificuldades e situações conflitantes; desenvolver trabalhos psicoterápicos individuais e em grupo, a fim de favorecer a saúde mental do indivíduo; articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico; reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidade;

Secretário de Escola

Organiza e mantém atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, bem como o que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar, para facilitar a identificação de aptidões, interesse e comportamento dos mesmos; executa tarefas relativas a anotação, organização de documentos e outros serviços administrativos, procedendo de acordo com normas específicas, para agilizar o fluxo de trabalhos dentro da secretaria; supervisão e orienta os demais servidores na execução das atividades da secretaria, tais como redação de correspondências, verificação a regularidade da documentação referente à transferência de alunos, registros de documentos para assegurar o funcionamento eficiente da unidade; elabora proposta das necessidades de material permanente e de consumo submetendo à aprovação do diretor, para atender às necessidades da unidade; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Enfermagem

Realizar anotações no livro de plantão e, quando não houver enfermeiro responsável pela unidade, passará o plantão; realizar a supervisão e executar, quando necessário, as ações de pré e pós consulta, de acordo com cada programa e subprograma, segundo as causas das patologias mencionadas, medicamentos administrados, podendo esclarecer os efeitos colaterais e gerais; realizar curativos com dreno e sonda, retirada de pontos, aspiração de secreção, orofaríngea, de traqueostomia e entubação; realizar o preparo e arrumação com total assepsia do instrumental dentro do centro cirúrgico; realizar os procedimentos de enfermagem na paracentese abdominal, diálise peritoneal e hemodiálise; aplicar técnicas adequadas no manuseio de pacientes com moléstias infecto-contagiosas; realizar o controle de estoque de medicamentos, material e instrumental médico, a fim de solicitar reposições, quando necessário; realizar assistência de enfermagem à gestante, no período pré-natal, à parturiente e puerperal; aplicar todas e quaisquer técnicas de primeiros socorros, sob supervisão médica e/ou do enfermeiro e, na ausência desses



PARECER CME Nº 001/2024

"Parecer do Conselho Municipal de Educação de Angatuba/SP relativo ao Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/ SP."

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação de Angatuba/SP Conselho Municipal de Educação
ASSUNTO:	Projeto Político-Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP
PARECER Nº:	001/2024
APROVADO EM:	12 de dezembro de 2024

I – RELATÓRIO

O presente Parecer é resultado de solicitação da Secretaria Municipal de Educação e de interesse do Conselho Municipal de Educação, a fim de regulamentar os **Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Complementação Educacional da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP**, conforme segue:

- EMEF “PROFESSORA MARIA ISABEL LOPES DE OLIVEIRA”, situada na Rua Aurélio Moura, 180, Centro;
- EMEIF “PROFESSORA DIVA MORAES CAMARGO PUCCI”, situada na Rua João Lopes Filho, 120, Centro;
- EMEF “DR. FORTUNATO DE CAMARGO”, situada na Rua Irmãos Basile, 527, Centro;
- EMEIF “MARIA SALETE BASILE SALES”, situada na Rua das Orquídeas, 484, Jardim Elisa Volpi;
- CEMEIF “VÓ JOANINHA”, situada na Rua das Orquídeas, 420, Jardim Elisa Volpi;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGATUBA/SP

- **EMEIF “PROFESSORA MARIA INÉZ DOS SANTOS”**, situada na Rua Professora Antonina Fernandes Moura, 551, Vila Ribeiro;
- **CEMEIF “VÓ VIRGÍNIA”**, situada na Rua João Amaral, 460, Vila Ribeiro;
- **EMEIF “PROFESSOR AFFONSO BASILE” / CEMEIF “NHÁ NICA”**, situadas no Distrito do Bom Retido da Boa Esperança;
- **EM “PROFESSORA HERMÍNIA ARAÚJO”**, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 215, Bairro Guareí Velho;
- **ESCOLAS DO CAMPO:**
 - EMEIF “Bairro Batalheira”, situada na Estrada Municipal, s/n, Bairro Batalheira;
 - EMEIF “Bairro Serra da Boa Vista”, situada na Rodovia Raposo Tavares, km 200,3, Bairro Serra da Boa Vista”;
 - EMEIF “Fazenda Polenghi”, situada no Bairro da Estação, s/n;
- **NISC “RECRIANÇA”**, situado na rua Cornélio Vieira de Moraes, 452, Centro.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO: ação intencional. Compromisso sócio-político: no sentido de comprometer-se com a formação do cidadão, para um tipo de sociedade e pedagógico: no sentido de definir as ações educativas e as características necessárias às escolas para que essas cumpram seus propósitos e sua intencionalidade.

A Lei 9.394/96 no Inciso I do Artigo 12 estabelece que, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, as instituições escolares terão a incumbência de elaborar o executar sua proposta pedagógica: O Projeto Político-Pedagógico (PPP). Este documento, além de ser uma obrigação legal, deve traduzir a visão, os objetivos, as metas e as ações que determinam o caminho do sucesso e da autonomia a ser trilhados pela instituição escolar.

O Conselho Municipal de Educação no uso de suas competências manifesta-se quanto aos documentos elaborados pelas **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP**, que refletem a visão pedagógica da escola.



II – ANÁLISE

1. Considerando a constituição: O Projeto Político-Pedagógico nasceu após a Constituição de 1988, para dar autonomia às escolas na elaboração da própria identidade. Regido pela LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 9.394/96, sancionada em dezembro do mesmo ano, possui 92 artigos voltados para a educação, sendo o referencial da instituição de ensino. O marco do Projeto Político-Pedagógico é a LDB, que intensifica a elaboração e autonomia da construção de projetos diferenciados de acordo com a necessidade de cada instituição. Além, disso, o movimento de construção desse documento deu-se a partir da adesão da Prefeitura do Município de Angatuba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, ao programa Klabin Transforma: Semeando Educação. O programa é uma iniciativa da Klabin S.A. que visa melhorar o ensino e o aprendizado nas escolas públicas municipais. A aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos ocorreu em 12 de novembro de 2024 em assembleias gerais realizadas nas Unidades Escolares.

2. Considerando que: ao fazermos a análise dos PPPs das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP**, observamos coerência na apresentação das instituições de modo sucinto. Os históricos estão embasados em fatos cronológicos e conseguem transmitir a história da escola de forma clara.

2.1. Os gráficos apresentados demonstram de maneira objetiva os dados das escolas e são de fácil interpretação. A evolução das instituições no que tange a números de alunos, bem como o perfil desses discentes que as frequentam, as questões sócio e culturais são apresentadas de forma a compreender a realidade de cada escola.

2.2. O papel da escola é bem definido nos documentos, dando um posicionamento político-pedagógico aos docentes e demais profissionais da educação. A fundamentação teórica está permeada pela intencionalidade, definindo a prática educativa. Há objetivos estabelecidos, os quais traçam as prioridades da

ECS/AN

EEC/AN

JF

HS

RR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGATUBA/SP

escola, bom como as ações a serem desenvolvidas e as pessoas e segmentos que serão parceiros na realização.

A função social da escola e seus princípios, valores, significado e visão do futuro são abordados de forma lógica e possíveis de aplicabilidade a curto, médio e longo prazo.

3. Considerando que a proposta curricular apresenta objetivos que norteiam a concentricidade dos saberes, percebe-se que a matrizes curriculares estão organizadas de maneira coerente e adequada às diretrizes curriculares, com padrões de qualidade.

3.1. Os documentos deixam claros as metodologias de ensino que as escolas utilizam, propondo a adequação aos projetos e programas que viabilizem a aprendizagem, inclusive a matriz curricular vigente.

3.2. As avaliações seguem as normativas do Regimento Escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP, da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e as orientações do CME – Conselho Municipal de Educação de Angatuba/SP, para assim evitar transtorno na transferência de alunos entre redes do ensino Municipal e Estadual.

4. Considerando as estruturas administrativas, observa-se, em aspectos gerais, uma boa organização escolar, a qual, nos documentos estão devidamente descritos todos os espaços das instituições de ensino, de forma minuciosa.

4.1. Verifica-se que o grupo de docentes e profissionais é harmonioso, tendo em sua maioria professores com nível superior.

4.2. O atendimento aos alunos se concretiza de forma sistemática e assistemática, ou seja, existe a preocupação no planejamento para atender coletivamente bem, havendo um trabalho paralelo de atendimento individualizado, sanando dificuldades de aprendizagem. Os Projetos Político-Pedagógicos trazem os



registros dos trabalhos dos coordenadores pedagógicos ao refletirem com o aluno e a família o desenvolvimento de cada discente. Além disso, ofertam um trabalho diferenciado aos alunos com deficiência, propiciando um ensino mais significativo, de acordo ao detectado na avaliação diagnóstica realizada com os mesmos.

5. Considera-se que os pais foram inseridos em todo o processo de construção dos PPPs, desde o diagnóstico até a finalização dos documentos, participando de forma ativa deste movimento.

5.1. O grupo de gestores das escolas em reuniões agendadas com as Associações de Pais e Professores; Associação de Pais e Mestres, comitês escolares e toda a comunidade no dia 12 de novembro de 2024, possibilitou a explanação dos documentos de maneira clara e objetiva, proporcionando momentos de escuta, reflexão, questionamentos e intervenções dos presentes na validade dos Projetos Político-Pedagógicos, alcançando um resultado satisfatório.

5.2. Ao seguir todos os passos orientados pela assessoria Interação Urbana, vinculada ao Programa Klabin Transforma: Semeando Educação para elaborar seus PPPs, as **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP** respeitaram também a Lei 9.394/96, I do Artigo 12 na íntegra: o Projeto Político-Pedagógico além de ser uma obrigação legal, deve traduzir a visão, a intenção, os objetivos, as metas e as ações que determinam o caminho do sucesso e autonomia a ser trilhado pela instituição escolar.

III – APRECIAÇÃO

Trata-se o presente de solicitação das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP** de oficialização dos seus Projetos Político-Pedagógicos a serem implantados, resultado de processo de mobilização, socialização, escuta e sistematização neste ano de 2024.

Rua Antônio Bento Rodrigues, 1561, Centro, CEP 18240-073, Angatuba/SP
(Sede da Secretaria Municipal de Educação)

EK Cláudia



Os Projetos das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP** têm condições de serem aprovados como Projeto Político-Pedagógico, pois, demonstram a organização diferenciada do currículo: tempos, espaços e áreas de conhecimento, visando aprendizagens significativas com o uso de metodologias que favorecem os estudantes a assumirem uma postura ativa.

Com a organização dos tempos e espaços e o trabalho pedagógico, os educadores das Unidades demonstram envolvimento efetivo com os estudantes desde a escolha do tema.

O ensino e a aprendizagem acontecem em percursos construídos pelos dois agentes do processo: professor e estudante assumem atitude interpretativa e investigadora, negociam e dialogam sobre informações na construção do conhecimento.

Os Projetos Político-Pedagógicos foram aprovados em Assembleias Gerais, conforme Atas elaboradas, com a participação da Associação de Pais e Professores/Associação de Pais e Mestres e de toda a comunidade escolar.

IV – CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto:

1. O Conselho Municipal de Educação de Angatuba/SP emite **PARECER FAVORÁVEL** aos procedimentos de regulamentação e implantação dos Projetos Político-Pedagógicos das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP**.
2. Os Projetos Político-Pedagógicos das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP** serão analisados e revistos no máximo a cada dois (2) anos, atualizando dados e inserindo situações pedagógicas novas; adequando a outras normativas que surgirem e estabelecendo novas diretrizes educacionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGATUBA/SP

3. Os Projetos Político-Pedagógicos das **Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP** foram aprovados no dia 12 de novembro de 2024, em Assembleia com o grupo de gestores das escolas, em reuniões agendadas com a Associação de Pais e Professores/Associação de Pais e Mestres, e toda a comunidade escolar, na qual possibilitou a explanação dos documentos de maneira clara e objetiva, proporcionando momentos de escuta, reflexão, questionamentos e intervenções dos presentes na validade dos PPPs, alcançando um resultado satisfatório.

Angatuba/SP, 12 de dezembro de 2024.

GILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA BASILE

Presidente

7

ERIKA KARENINNE CARRIEL LOPES

Conselheira

EUNÁBIA CORREIA CAMPOS GIARRANTI

Conselheira

GREISIELLE CATARINA DE TOLEDO RIBEIRO

Conselheira

JULIANA DA SILVA RAMOS

Conselheira



RESOLUÇÃO SEMED Nº 006/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação dos Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Complementação Educacional da Rede Municipal de Ensino de Angatuba/SP.

O Secretário de Educação do Município de Angatuba/SP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a manifestação favorável apresentada pelo Conselho Municipal de Educação, por meio do Parecer nº 001/2024, de 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Estão homologados os Projetos Político-Pedagógicos das Unidades Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e de Complementação Educacional da Rede Municipal de Ensino de Angatuba, conforme segue:

Affonso Basile Professor EMEIF/Nhá Nica CEMEIF

Escolas do Campo: Bairro Batalheira EMEIF
Bairro Serra da Boa Vista EMEIF
Fazenda Polenghi EMEIF

Diva Moraes Camargo Pucci Professora EMEIF

Fortunato de Camargo Dr. EMEF

Hermínia Araújo Professora EM

Maria Inês dos Santos Professora EMEIF

Maria Isabel Lopes de Oliveira Professora EMEF

Maria Salete Basile Sales EMEIF

Nhá Nica CEMEIF

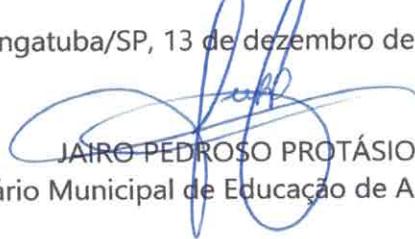
Recriança NISC

Vó Joaninha CEMEIF

Vó Virgínia CEMEIF



Angatuba/SP, 13 de dezembro de 2024.


JAIRO PEDROSO PROTÁSIO
Secretário Municipal de Educação de Angatuba/SP